



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Gabinete do Vereador GILSON PEREIRA DOS SANTOS

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná.

Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147 - Ramal 207

E-mail: vereadorgilson@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

PARECER

Projeto de Lei Nº 049/2018, que “Dispõe sobre a medida de prevenção e de combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do Município de Telêmaco Borba Estado do Paraná e dá outras providências”.

Relatório:

Vem a exame da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia o Projeto de Lei Nº 049/2018, que “Dispõe sobre a medida de prevenção e de combate ao assédio sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo no âmbito do Município de Telêmaco Borba Estado do Paraná e dá outras providências”.

Segundo justificativa do autor, o projeto tem em vista chamar atenção, coibir e promover campanhas educativas para estimular denúncias de assédio sexual.

Portanto, com base nos argumentos apresentados, os quais não apresentam nenhuma oposição para o parecer deste projeto conforme a área jurídica e redação desta Casa de Leis, e após análise desta Comissão o projeto encontra-se apto.

Telêmaco Borba, 30 de outubro de 2018.

Anderson Antunes – Presidente

Gilson Pereira dos Santos – Relator

Anézio Aparecido Maia – Vogal